



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2022**

Data: 02 de agosto de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.600.9214

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João da Costa Carvalho do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 568.095,34 (quinhentos e sessenta e oito mil noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 07.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 07.07.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 07.07.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão as técnicas **José Luis Pelosi e Pedro Henrique de Oliveira Silva Brito**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Janko Comércio & Prestação de Serviços Eireli, CNPJ: 36.295.728/0001-35; 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 3- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74 e 4- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que as empresas: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por não apresentar na Certidão de Acervo Técnico, emitida em nome do profissional, quantitativo algum do item "Forro de Gesso" e **2- Janko Comércio & Prestação de Serviços Eireli, CNPJ: 36.295.728/0001-35**, por não apresentar na Certidão de Acervo Técnico, emitida em nome do profissional, quantitativo algum do item "Telha Cerâmica", conforme exigência das parcelas de maior relevância, ambas feriram o item **5.10.3 e Anexo I do Edital e 3- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**, por apresentar Carta Proposta no envelope nº 01, junto com documentação de habilitação, infringiu o item 5 do Edital, restaram **INABILITADAS**. A empresa: **1- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restou **HABILITADA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicas da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 02/08/2022, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 03/08/2022, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 03/08/2022, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032310723** e o código CRC **9A6C7F8F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006009214



SEI 000032310723